



**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023
TERMO DE REVOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO/SC, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e com fulcro no Art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, na Súmula 473 do STF, e no item 19.1 do edital, pondera:

CONSIDERANDO

Que ao cadastrar o referido processo no Portal de Compras Públicas não foi selecionada a opção de lote único, sendo, dessa forma, cotados os itens separadamente;

Que tal opção não atende a necessidade da unidade requisitante, devendo ser corrigido tal equívoco;

Que o erro foi constatado apenas após a abertura e encerramento da sessão pública, não sendo possível a correção necessária;

RESOLVE:

Revogar os autos da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023, cujo objeto se refere à aquisição e instalação completa de 02 cancelas, com 02 sensores refletivos, 30 (trinta) controles remotos para cada cancela, para utilização do Complexo da Polícia Civil de Tubarão

Intime-se e publique-se.

Tubarão/SC, 01 de novembro de 2023.

JAIRO DOS PASSOS CASCAES
Prefeito